

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2012, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME. (Pregão Eletrônico CNJ nº 16/2012 - Processo Administrativo CNJ nº 347.369).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 28 de agosto de 2012, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, com sede no SHCN CL, Quadra 111, Bloco D, nº 51, Sala 207, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.754-540, telefone (61) 3963-5003, inscrito no CNPJ sob o nº 04.356.735/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, **Vera Lúcia Pereira Récio y Alvarez**, RG nº 1.218.844 SSP/DF e CPF nº 491.840.671-87, celebram o presente termo aditivo, com fundamento da Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a repactuação do item "Salário", no percentual de 10,00% (dez por cento), e a majoração do item "Auxílio-Alimentação", para R\$ 18,00 (dezoito reais), pelo advento da Convenção Coletiva de Trabalho vigente para 2013, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013; e
- b) a adição de 2 (dois) postos de trabalho de garçom, perfazendo o acréscimo de 14,98% em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do presente contrato passa a ser de:

- a) **R\$ 59.510,89** (cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais e oitenta e nove centavos) mensais e **R\$ 714.130,68** (setecentos e quatorze mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos) anual, para o período de 1º de janeiro de 2013 até a data da assinatura do presente aditivo; e
- b) **R\$ 68.429,49** (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais e **R\$ 821.153,88** (oitocentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) anual, para o período a partir da assinatura do presente aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 16 de maio de 2013.

Pelo **CONTRATANTE**

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**

Vera Lúcia Pereira R. Y Alvarez
Sócia

ANEXO A - I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME. (PREGÃO CNJ Nº 16/2012 - PROCESSO Nº 347.369).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.163,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,07
COPEIRO	1.544,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,87
SUPERVISOR	2.336,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,65

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	6,00	22,00	129,78	2,22	18,00	396,00
COPEIRO	6,00	22,00	92,69	39,31	18,00	396,00
SUPERVISOR	6,00	22,00	140,19	0,00	18,00	396,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde e Odontológico	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
GARÇOM	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
COPEIRO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
SUPERVISÃO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
GARÇOM	402,21
COPEIRO	439,30
SUPERVISOR	400,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO			SUPERVISOR		
	MASCULINO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
UNIFORME	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
Peça									
SUMMER	4	5,00	20,00						
CALÇA OU SAIA	4	5,00	20,00						
CAMISA	4	5,00	20,00						
GRAVATA	4	2,00	8,00						
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)	4	1,00	4,00						
SAPATOS	2	7,00	14,00						
CINTO (MASCULINO)	2	2,00	4,00						
CALÇA OU SAIA				4	5,00	20,00			
CAMISA OU BLUSA				4	5,00	20,00			
AVENTAL				4	2,00	8,00			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	2,00	4,00			
TOUCA DE RENDA				4	1,00	4,00			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	7,00	14,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)				4	1,00	4,00			
CINTO (MASCULINO)				2	2,00	4,00			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							4	5,00	20,00
CAMISA OU BLUSA							4	5,00	20,00
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	5,00	10,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							4	2,00	8,00
GRAVATA							4	2,00	8,00
CINTO (MASCULINO)							2	2,00	4,00
TOTAL			90,00			78,00			70,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			7,50			6,50			5,83

[Handwritten signature]

[Circular stamp: ASSESSORIA JURÍDICA - CNJ]

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7778
C	Incidência SM 4.1	3,9778
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0888
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0200
B	Incidência SM 4.1	0,0071
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0272
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5096
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,0000
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,0200
E	Acidente de Trabalho	0,0200
F	Indenização Adicional	0,0000
G	Incidência SM 4.1	3,3631
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,7573
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,4000
C	13º Salário	0,3000
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		68,4827
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,380%	
DESPESA		0,100%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	9,995%		




ANEXO A - II AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME. (Pregão CNJ Nº 16/2012 - Processo nº 347.369)

COPEIRAGEM

PLANILHA RESUMO - VIGENTE DE 1º DE JANEIRO DE 2013 ATÉ A DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTM	VTM	VTA
						68,4827	9,99%							
GARÇOM	44	7	2.163,07	402,21	7,50	1.481,32	405,20	4.459,30	53.511,60	24,6370	31.215,12			374.581,39
COPEIRO	44	6	1.544,87	439,30	6,50	1.057,96	304,70	3.353,34	40.240,08	18,5267	20.120,05			241.440,55
SUPERVISOR	44	1	2.336,65	400,00	5,83	1.600,20	434,04	4.776,71	57.320,52	26,3907	4.776,71			57.320,54
TOTAL		14									56.111,88			673.342,47

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
Valor anual estimado	673.342,47
Valor anual estimado para horas suplementares	40.788,21
VALOR GLOBAL ESTIMADO	714.130,68
(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de novembro de 2012 a outubro de 2013.	



ANEXO B - I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME. (PREGÃO CNJ Nº 16/2012 - PROCESSO Nº 347.369).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.163,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,07
COPEIRO	1.544,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,87
SUPERVISOR	2.336,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,65

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	6,00	22,00	129,78	2,22	18,00	396,00
COPEIRO	6,00	22,00	92,69	39,31	18,00	396,00
SUPERVISOR	6,00	22,00	140,19	0,00	18,00	396,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde e Odontológico	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
GARÇOM	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
COPEIRO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
SUPERVISÃO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
GARÇOM	402,21
COPEIRO	439,30
SUPERVISOR	400,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO			SUPERVISOR		
	MASCULINO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
UNIFORME	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
Peça									
SUMMER	4	5,00	20,00						
CALÇA OU SAIA	4	5,00	20,00						
CAMISA	4	5,00	20,00						
GRAVATA	4	2,00	8,00						
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)	4	1,00	4,00						
SAPATOS	2	7,00	14,00						
CINTO (MASCULINO)	2	2,00	4,00						
CALÇA OU SAIA				4	5,00	20,00			
CAMISA OU BLUSA				4	5,00	20,00			
AVENTAL				4	2,00	8,00			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	2,00	4,00			
TOUCA DE RENDA				4	1,00	4,00			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	7,00	14,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)				4	1,00	4,00			
CINTO (MASCULINO)				2	2,00	4,00			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							4	5,00	20,00
CAMISA OU BLUSA							4	5,00	20,00
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	5,00	10,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							4	2,00	8,00
GRAVATA							4	2,00	8,00
CINTO (MASCULINO)							2	2,00	4,00
TOTAL			90,00			78,00			70,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			7,50			6,50			5,83



MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias		
A	13° Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7778
C	Incidência SM 4.1	3,9778
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0888
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0200
B	Incidência SM 4.1	0,0071
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0272
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5096
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,0000
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,0200
E	Acidente de Trabalho	0,0200
F	Indenização Adicional	0,0000
G	Incidência SM 4.1	3,3631
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,7573
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,4000
C	13° Salário	0,3000
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		68,4827
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,380%	
DESPESA		0,100%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	9,995%		

[Handwritten signature]

[Circular stamp: PROSESSOR JURÍDICO]

ANEXO B - II AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME. (Pregão CNJ Nº 16/2012 - Processo nº 347.369)

COPEIRAGEM

PLANILHA RESUMO - VIGENTE A PARTIR DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTM	VTM	VTM	VTM
						68,4827	9,99%								
GARÇOM	44	9	2.163,07	402,21	7,50	1.481,32	405,20	4.459,30	53.511,60	24,6370	40.133,72	481.604,59			
COPEIRO	44	6	1.544,87	439,30	6,50	1.057,96	304,70	3.353,34	40.240,08	18,5267	20.120,05	241.440,55			
SUPERVISOR	44	1	2.336,65	400,00	5,83	1.600,20	434,04	4.776,71	57.320,52	26,3907	4.776,71	57.320,54			
TOTAL		16										65.030,48	780.365,67		

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTM	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
Valor anual estimado	780.365,67
Valor anual estimado para horas suplementares	40.788,21
VALOR GLOBAL ESTIMADO	821.153,88
(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de novembro de 2012 a outubro de 2013.	

